

Boletim de Serviço e Pessoal

Ano 2026 | nº 22
26 de junho de 2026





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Boletim de Serviço e Pessoal nº 22
26 de junho de 2026

Diretora-Geral

Profa. Carla Simone Chamon

Vice-Diretor

Prof. Conrado de Souza Rodrigues

Chefe de Gabinete

Profa. Danielle Marra De Freitas Silva

Diretor de Educação Profissional e Tecnológica

Profa. Lilian Aparecida Arão

Diretora de Graduação

Prof. Moacir Felizardo de França Filho

Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação

Profa. Laíse Ferraz Correia

Diretor de Planejamento e Gestão

Prof. Flávio Luís Cardeal De Pádua

Diretor de Extensão e Desenvolvimento Comunitário

Prof. Patterson Patrício de Souza

Diretor de Governança e Desenvolvimento Institucional

Profa. Carolina Riente de Andrade Paula

Diretor de Tecnologia da Informação

Prof. Sandro Renato Dias

Diretoria de Desenvolvimento Estudantil

Prof. Leandro Braga de Andrade

Diretores de *Campi*

Belo Horizonte - *Campus I*

Profa. Cláudia Gomes França

Belo Horizonte - *Campus II*

Profa. Andreia de Oliveira Santos

Belo Horizonte - *Campus VI*

Profa. Maria Vitalina Borges de Carvalho

Campus Leopoldina

Prof. José Geraldo Ribeiro Júnior

Campus Araxá

Profa. Renata Calciolari

Campus Divinópolis

Prof. Eduardo Habib Bechelane Maia

Campus Timóteo

Prof. Valmir Dias Luiz

Campus Varginha

Prof. André Rodrigues Monticelli

Campus Nepomuceno

Prof. Israel Teodoro Mendes

Campus Curvelo

Prof. Aniel da Costa Lima

Campus Contagem

Prof. Gustavo Henrique Reis de Araújo Lima

Diretoria Geral



Ano 2026 | nº 22
26 de junho de 2026



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
GABINETE**



PORTARIA NORMATIVA GDG/CEFET-MG Nº 176, DE 25 DE JUNHO DE 2026

Altera a Portaria DIR nº 237/2021, de 7 de abril de 2021, que cria unidades da área meio da instituição, subordinadas à Coordenação de Administração de Pessoal.

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

i) o que consta do processo nº 23062.032454/2026-68,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a [Portaria DIR nº 237/2021, de 7 de abril de 2021](#), que cria unidades da área meio da instituição, subordinadas à Coordenação de Administração de Pessoal, nos termos desta Portaria Normativa.

Art. 2º O § 1º do art. 3º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º

§ 1º Os gestores das unidades de que tratam os incisos I, III e IV do art. 1º farão jus à Função Gratificada FG-02." (NR)

Art. 3º Fica revogado o § 3º do art. 3º.

Art. 4º Esta Portaria Normativa entra em vigor em 26 de junho de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 25/06/2026 16:02)

CARLA SIMONE CHAMON
DIRETORA-GERAL - TITULAR
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 1218048

Processo Associado: 23062.032454/2026-68

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **176**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA NORMATIVA**, data de emissão: **24/06/2026** e o código de verificação: **55e5f9a115**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
GABINETE



PORTARIA NORMATIVA GDG/CEFET-MG Nº 177, DE 25 DE JUNHO DE 2026

Altera a Portaria DIR nº 236/2021, de 7 de abril de 2021, que cria unidades da área meio da instituição, subordinadas à Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas.

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

i) o que consta do processo nº 23062.032466/2026-92,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a [Portaria DIR nº 236/2021, de 7 de abril de 2021](#), que cria unidades da área meio da instituição, subordinadas à Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, nos termos desta Portaria Normativa.

Art. 2º O § 1º do art. 3º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º

§ 1º Os gestores das unidades de que tratam os incisos I, II e III do art. 1º farão jus à Função Gratificada FG-02." (NR)

Art. 3º Fica revogado o § 2º do art. 3º.

Art. 4º O § 3º do art. 3º passa a ser renumerado como § 2º.

Art. 5º Esta Portaria Normativa entra em vigor em 26 de junho de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 25/06/2026 16:02)

CARLA SIMONE CHAMON
DIRETORA-GERAL - TITULAR
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 1218048

Processo Associado: 23062.032466/2026-92

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **177**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA NORMATIVA**, data de emissão: **24/06/2026** e o código de verificação: **3a426dad4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
GABINETE



PORTARIA NORMATIVA GDG/CEFET-MG Nº 178, DE 26 DE JUNHO DE 2026

Altera a Portaria Normativa GDG/CEFET-MG nº 161, de 4 de maio de 2026, que reestrutura as unidades organizacionais não regimentais subordinadas à Secretaria de Relações Internacionais (SRI) e dá outras providências.

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

i) o que consta do processo nº 23062.006091/2026-13,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a [Portaria Normativa GDG/CEFET-MG nº 161, de 4 de maio de 2026](#), que reestrutura as unidades organizacionais não regimentais subordinadas à Secretaria de Relações Internacionais (SRI).

Art. 2º O §2º do art. 3º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º

.....

§ 2º O(A) Coordenador(a) de Ações Linguísticas para a Internacionalização fará jus à Função Gratificada FG-01." (NR)

Art. 3º Esta Portaria Normativa entra em vigor em 26 de junho de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 26/06/2026 11:52)

CARLA SIMONE CHAMON
DIRETORA-GERAL - TITULAR
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 1218048

Processo Associado: 23062.006091/2026-13

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **178**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA NORMATIVA**, data de emissão: **25/06/2026** e o código de verificação: **048cdb70c2**



PORTARIA NORMATIVA GDG/CEFET-MG Nº 179, DE 26 DE JUNHO DE 2026

Altera a Portaria Normativa GDG/CEFET-MG nº 42, de 3 de janeiro de 2024, que reestrutura as unidades organizacionais não regimentais subordinadas às Diretorias de campus e dá outras providências.

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

i) a necessidade de atualização da **Portaria Normativa GDG/CEFET-MG nº 42, de 3 de janeiro de 2024**, com vistas à uniformização da função gratificada atribuída aos gestores de Departamentos,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Normativa GDG/CEFET-MG nº 42, de 3 de janeiro de 2024, que reestrutura as unidades organizacionais não regimentais subordinadas às Diretorias de campus.

Art. 2º Fica revogado o § 2º do art. 3º.

Art. 3º O § 1º do art. 3º passa a ser renumerado como parágrafo único e vigorará com a seguinte redação:

"Art. 3º

Parágrafo único. Os gestores das unidades de que trata o art. 1º farão jus à Função Gratificada FG-02." (NR)

Art. 4º Esta Portaria Normativa entra em vigor em 26 de junho de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 26/06/2026 09:08)

CARLA SIMONE CHAMON
DIRETORA-GERAL - TITULAR
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 1218048



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
GABINETE



PORTARIA ADMINISTRATIVA GDG/CEFET-MG Nº 98, DE 20 DE JUNHO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

i) o que consta no processo nº 23062.008737/2025-16, em especial o Relatório nº 8/2026 - SRI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados a seguir para compor a comissão responsável pela elaboração da versão final do Regulamento do Programa de Estudantes-Convênio de Português como Língua Estrangeira (PEC-PLE) e definição de fluxos acadêmicos e administrativos no âmbito do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG):

I - Gláucio Geraldo Moura Fernandes;

II - Isabel Cristina de Oliveira Alves Almeida;

III - Izabel Cristina Silva Diniz;

IV - Liliane de Oliveira Neves;

V - Marlúcia Dias Lopes Alves;

VI - Natália Moreira Tosatti; e

VII - Patrícia Rodrigues Tanuri Baptista.

Parágrafo único. A presidência da comissão ficará a cargo da servidora Natália Moreira Tosatti.

Art. 2º Determinar à presidente que dê ciência aos demais membros da comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria Administrativa entra em vigor em 29 de junho de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 20/06/2026 12:13)

CARLA SIMONE CHAMON
DIRETORA-GERAL - TITULAR
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 1218048

Processo Associado: 23062.031261/2026-90

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **98**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão:
17/06/2026 e o código de verificação: **48e6e245f1**

Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica



Ano 2026 | nº 22
26 de junho de 2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



PORTARIA ADMINISTRATIVA DEPT/CEFET-MG Nº 121, DE 22 DE JUNHO DE 2026

A DIRETORA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o memorando eletrônico nº 21/2026 - DCTM, de 22 de abril de 2026, e o memorando eletrônico nº 37/2026 - DCTM, de 19 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar Douglas Nunes de Oliveira, matrícula SIAPE nº 2921288, e designar Elder de Oliveira Rodrigues, matrícula SIAPE nº 1694225, para compor a Comissão Local da Mostra de Cursos do CEFET-MG, no *Campus* Timóteo.

Art. 2º A Comissão Local responsável pela organização e realização da Mostra de Cursos do CEFET-MG, no período de 17 a 21 de agosto de 2026, no *Campus* Timóteo, passa a ter a seguinte composição:

Alexandre Almeida Oliveira – SIAPE: 1357558
Alexandre Pereira da Silva – SIAPE: 1641261
Charles Henrique Xavier Morais Magalhães – SIAPE: 1395079
Débora Evelyn Silva Batista – SIAPE: 3145981
Elder de Oliveira Rodrigues - SIAPE: 1694225
Evandro Tolentino – SIAPE: 2685143
Márcia Valéria Rodrigues Ferreira – SIAPE: 2762183
Solange Carvalho Moreira Rodrigues – SIAPE: 1556360
Wander Dias de Almeida – SIAPE: 2218767

Parágrafo único - A presidência da Comissão ficará a cargo de Alexandre Almeida Oliveira.

Art. 3º Revogar a Portaria Administrativa DEPT/CEFET-MG nº 50, de 28 de abril de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 120 (cento e vinte) dias após a realização da Mostra de Cursos.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 22/06/2026 15:38)

LILIAN APARECIDA ARAO
DIRETOR - TITULAR
DEPT (11.50)
Matrícula: 1685158

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **121**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **22/06/2026** e o código de verificação: **ad2b009ac3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



PORTARIA ADMINISTRATIVA DEPT/CEFET-MG Nº 122, DE 22 DE JUNHO DE 2026

A DIRETORA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério de Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

- i) a Resolução CD/CEFET-MG nº 41, de 01 de outubro de 2025, que altera a Resolução CD-012/20, de 8 de abril de 2020, que estabelece a estrutura organizacional regimental do CEFET-MG;
- ii) a Portaria Normativa GDG/CEFET-MG nº 131, de 10 de outubro de 2025, que reestrutura as unidades da área finalística subordinadas à Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica;
- iii) a área de competência da Coordenação de Avaliação e Assessoramento Pedagógico da EPTNM, responsável pelo assessoramento pedagógico da educação profissional técnica de nível médio, planejamento, desenvolvimento e coordenação de programas e ações de acompanhamento pedagógico e de avaliação da EPTNM, no âmbito da Instituição.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ADRIANA DAS GRAÇAS DE PAULA, matrícula SIAPE: 3389172, para executar ações relativas ao apoio e acompanhamento pedagógico discente no *Campus* Contagem, nas seguintes datas:

I - 25 de junho de 2026;

II - 01 de julho de 2026; e

III - 08 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria Administrativa entra em vigor no dia 22 de junho de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 22/06/2026 15:38)

LILIAN APARECIDA ARAO
DIRETOR - TITULAR
DEPT (11.50)
Matrícula: 1685158

Secretaria de Gestão de Pessoas



Ano 2026 | nº 22
26 de junho de 2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA DE PESSOAL SEGEP/CEFET-MG Nº 380, DE 22 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria de Pessoal SEGEP/CEFET-MG nº 250, de 08 de abril de 2026, publicada no DOU em 13 de abril de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO: i) o disposto no art. 2º, inciso I, alínea s da Portaria Normativa GDG/CEFET-MG Nº 21, de 07 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 30 de novembro de 2023; ii) o disposto no parágrafo único do artigo 13 da Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME Nº 15, de 16/03/2022, publicada no Diário Oficial da União em 16/03/2022; e iii) o que consta do Processo nº 23062.023321/2026-09,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Periculosidade, Grau Único, ao servidor ALSON LUIS DE DEUS, matrícula SIAPE nº 2674685, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, Classe A, Nível 001, lotado no Departamento de Eletrônica e Biomédica, UORG - 381, Campus Nova Gameleira, e em exercício nos Laboratórios, descritos abaixo:

*Laboratório de Circuitos Elétricos - sala 403, Prédio 19;

*Laboratório de Fundamentos de Prática de Eletrônica - sala 405, Prédio 19;

*Laboratório de Sistemas Digitais I - sala 506, Prédio 19.

Com efeito financeiro a partir de 25/04/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 22/06/2026 19:54)
CAROLINA RIENTE DE ANDRADE PAULA
SECRETARIO - TITULAR
SEGEP (11.68)
Matrícula: 2714581

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **380**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/06/2026** e o código de verificação: **32afa807d0**

Coordenação de Administração do campus Varginha



Ano 2026 | nº 22
26 de junho de 2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO - VG



PORTARIA ADMINISTRATIVA CADVG/DCVG/CEFET-MG Nº 1, DE 30 DE MARÇO DE 2026

A Coordenadora de Administração do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET-MG, *campus* Varginha, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

I – o disposto na Resolução CD nº 003/2023, de 30 de outubro de 2023, que regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos servidores Técnicos-Administrativos em Educação do CEFET-MG;

II – a necessidade de assegurar, nos termos do art. 14, inciso III da referida Resolução, a avaliação formal pelo(a) chefe imediato(a), e nos termos do inciso IV, a avaliação das equipes de trabalho;

III – a necessidade de formalizar a designação de comissão de avaliação de desempenho do servidor TécnicoAdministrativo em Educação;

IV – o que consta do Processo nº 23062.014787/2026-13;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Temporária de Avaliação de Desempenho, encarregada de realizar a avaliação da equipe de trabalho, nos termos do inciso IV do art. 14 da Resolução CD nº 003/2023, referente ao(a) servidor(a) abaixo identificado(a):

- Processo nº: 23062.014787/2026-13
- Servidor(a): MARILIA GABRIELA RIBEIRO
- SIAPE: 2340449
- Período Avaliado: 19/04/2025 A 19/04/2026

Art. 2º - Designar os(as) servidores(as) a seguir para compor a Comissão Temporária de Avaliação de Desempenho referida no artigo anterior:

- Ana Carolina Costa Moreira Carvalho (1643308) - Presidente da Comissão
- Luiz Escandiussi Neto (1556859)
- Madeline Silva Pereira (1565235)

Art. 3º - Nos termos do inciso III do art. 14 da Resolução CD nº 003/2023, a avaliação de desempenho do(a) servidor(a) referenciado(a) no artigo anterior será realizada por Liz Áurea Prado, SIAPE nº 2715873, na qualidade de chefe imediato(a) (ou substituto legal), conforme previsto na regulamentação.

Art. 4º - A Comissão e a chefia imediata, deverão realizar a avaliação de desempenho do(a) servidor(a) nos termos do Programa instituído pela Resolução CD nº 003/2023, por meio dos formulários específicos, anexando a documentação pertinente ao respectivo processo, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria Administrativa entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 30/03/2026 11:20)

LIZ AUREA PRADO

COORDENADOR - TITULAR

CADVG (11.64.02)

Matrícula: ###158#3

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **30/03/2026** e o código de verificação: **e0ccbf73f7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO - VG



PORTARIA ADMINISTRATIVA CADVG/DCVG/CEFET-MG Nº 2, DE 02 DE JULHO DE 2025

O Diretor de *Campus* do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET-MG, *campus* Varginha, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

I – o disposto na Resolução CD nº 003/2023, de 30 de outubro de 2023, que regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos servidores Técnicos-Administrativos em Educação do CEFET-MG;

II – a necessidade de assegurar, nos termos do art. 14, inciso III da referida Resolução, a avaliação formal pelo(a) chefe imediato(a), e nos termos do inciso IV, a avaliação das equipes de trabalho;

III – a necessidade de formalizar a designação de comissão de avaliação de desempenho do servidor Técnico-Administrativo em Educação;

IV – o que consta do Processo nº 23062.033943/2025-56;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Temporária de Avaliação de Desempenho, encarregada de realizar a avaliação da equipe de trabalho, nos termos do inciso IV do art. 14 da Resolução CD nº 003/2023, referente ao(a) servidor(a) abaixo identificado(a):

- Processo nº: 23062.033943/2025-56
- Servidor(a): Liz Áurea Prado
- SIAPE: 2715873
- Período Avaliado: 01/01/2025 a 09/07/2025

Art. 2º - Designar os(as) servidores(as) a seguir para compor a Comissão Temporária de Avaliação de Desempenho referida no artigo anterior:

- Luiz Escandiussi Neto (1556859) - Presidente da Comissão
- Madeline Silva Pereira (1565235)
- Marília Gabriela Ribeiro (2340449)

Art. 3º - Nos termos do inciso III do art. 14 da Resolução CD nº 003/2023, a avaliação de desempenho do(a) servidor(a) referenciado(a) no artigo anterior será realizada por André Rodrigues Monticeli, SIAPE nº 1815235, na qualidade de chefe imediato(a) (ou substituto legal), conforme previsto na regulamentação.

Art. 4º - A Comissão e a chefia imediata, deverão realizar a avaliação de desempenho do(a) servidor(a) nos termos do Programa instituído pela Resolução CD nº 003/2023, por meio dos formulários específicos, anexando a documentação pertinente ao respectivo processo, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria Administrativa entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 02/07/2025 17:07)

ANDRE RODRIGUES MONTICELI

DIRETOR - TITULAR

DCVG (11.64)

Matrícula: ###152#5

Processo Associado: 23062.033943/2025-56

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2, ano: 2025, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: 02/07/2025 e o código de verificação: **6b87595de0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO - VG



PORTARIA ADMINISTRATIVA CADVG/DCVG/CEFET-MG Nº 1, DE 02 DE JULHO DE 2025

A Coordenadora de Administração do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET-MG, *campus* Varginha, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

I – o disposto na Resolução CD nº 003/2023, de 30 de outubro de 2023, que regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos servidores Técnicos-Administrativos em Educação do CEFET-MG;

II – a necessidade de assegurar, nos termos do art. 14, inciso III da referida Resolução, a avaliação formal pelo(a) chefe imediato(a), e nos termos do inciso IV, a avaliação das equipes de trabalho;

III – a necessidade de formalizar a designação de comissão de avaliação de desempenho do servidor Técnico-Administrativo em Educação;

IV – o que consta do Processo nº 23062.033885/2025-61;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Temporária de Avaliação de Desempenho, encarregada de realizar a avaliação da equipe de trabalho, nos termos do inciso IV do art. 14 da Resolução CD nº 003/2023, referente ao(a) servidor(a) abaixo identificado(a):

- Processo nº: 23062.033885/2025-61
- Servidor(a): ANA CAROLINA COSTA MOREIRA CARVALHO
- SIAPE: 1643308
- Período Avaliado: 01/01/2025 a 22/07/2025

Art. 2º - Designar os(as) servidores(as) a seguir para compor a Comissão Temporária de Avaliação de Desempenho referida no artigo anterior:

- Luiz Escandiussi Neto (1556859) - Presidente da Comissão
- Madeline Silva Pereira (1565235)
- Marília Gabriela Ribeiro (2340449)

Art. 3º - Nos termos do inciso III do art. 14 da Resolução CD nº 003/2023, a avaliação de desempenho do(a) servidor(a) referenciado(a) no artigo anterior será realizada por Liz Áurea Prado, SIAPE nº 2715873, na qualidade de chefe imediato(a) (ou substituto legal), conforme previsto na regulamentação.

Art. 4º - A Comissão e a chefia imediata, deverão realizar a avaliação de desempenho do(a) servidor(a) nos termos do Programa instituído pela Resolução CD nº 003/2023, por meio dos formulários específicos, anexando a documentação pertinente ao respectivo processo, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria Administrativa entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 02/07/2025 17:19)

LIZ AUREA PRADO

COORDENADOR - TITULAR

CADVG (11.64.02)

Matrícula: ###158#3

Processo Associado: 23062.033885/2025-61

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **02/07/2025** e o código de verificação: **54b8325dc1**

